

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

RESOLUÇÃO Nº 16 /2016.
De 10 de junho 2016.

Concede Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Sr. Edilson Rodrigues dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica estabelecida a cessão de Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Sr. Edilson Rodrigues dos Santos, que esta Corte lhe confere conforme o preceituado no Art. 42, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 10 de junho de 2016.


LUIZ SÉRGIO NASCIMENTO MELO
Presidente

VISTA F. DOMINGES
V. L. L.

APROVADO
0816136



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 16 / DE 2016.
27 de Abril 2016.**

**Concede Título Honorífico de Cidadania
Estanciana ao Senhor Edilson
Rodrigues dos Santos.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA,
ESTADO DE SERGIPE, FAÇO SABER: QUE A CÂMARA DE
VEREADORES APROVOU, NO USO INTEGRAL DAS SUA
ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 36, INCISO
IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

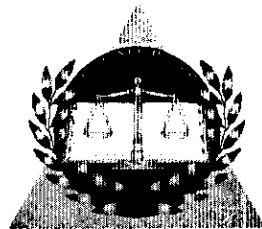
Art. 1º - Fica estabelecida a cessão de **TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADANIA ESTANCIANA** ao Senhor **EDILSON RODRIGUES
DOS SANTOS** que esta casa lhe confere conforme o preceituado no
Art.42, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio
Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 27 de abril de 2016.

Misael Dantas Soares
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente desta Edílica Corte,

**"A educação tem raízes amargas, mas os seus frutos são doces."
Aristóteles.**

Diante desta citação venho dar base de justificação à pretensão desta Resolução que é homenagear com Título de Cidadania Estanciana ao professor/educador **EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS**. Assim vemos o Senhor Edilson Rodrigues dos Santos, nascido em 18/08/1967 na cidade de São Cristóvão-Se, filho de José Agenor dos Santos e Josefa Rodrigues dos Santos. Com nove meses de idade veio com seus pais morar em Estância/SE na adolescência, sempre foi ativo, participou dos grupos folclóricos como Quadrilha Junina Pé Duro e Batucada Buscapé de Dona Zefinha, realizou concurso da "Garota Verão" e concurso da "Garota Premem", durante três anos, responsável pela miss Sergipe, Karen Borges e pela Rainha do São João. Quando adulto, ainda na área cultural, foi um dos responsáveis pela fundação da Escola de Samba Império do Samba.

No final década de 80 inicia sua carreira profissional na área da educação, sendo professor contratado na rede municipal de ensino, passando pelas seguintes instituições escolares municipal: Cordélia Nascimento Costa; Azarias Santos, Maria do Carmo, Júlio César Leite, Laura Cardoso Costa e Jessé Fontes em Santa Luzia do Itanhy.

Forma-se em licenciatura em Física pela Universidade Federal de Sergipe e em 2002 torna-se diretor do Grupo Escolar Madre Tabernáculo, transformando a mesma em Escola Municipal Madre Tabernáculo e realizando grandes transformações, principalmente, na qualidade do ensino-apredinagem dos alunos. Em 2009, deixa o Madre Tabernáculo para assumir a direção de um dos mais conceituados colégios municipais, João Nascimento Filho, onde pode colocar em



prática toda a sua competência na área da educação, juntamente com a sua equipe, a escola Municipal João Nascimento Filho em 2010 foi campeão geral dos jogos estudantis no município; brilhou nos desfiles cívicos dos 07 de setembro; desenvolveu o projeto "Vulnerabilidade Adolescência na Escola" ; em 2012 conseguir levar o aluno para participar do Soletando na rede Globo de Televisão, sendo representante de Sergipe; a instituição conseguiu maior IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Estado e dentre outros feitos.

Já faz 26 anos que atua na área da educação, sendo o primeiro filho, numa prole de 07, a ter formação acadêmica e o primeiro a conseguir a formação com um título de Mestre em Ciências da Educação.

Neste sentido tenho orgulho pessoal e parlamentar de poder hoje, através desta Resolução, que contará certamente com a unanimidade desta Corte, de lhe conferir, por meio legislativo, o selo de Cidadania que a cada dia foi, de fato, conquistado pela sua obra artística e educacional. Ressalto por fim que só existe engrandecimento de honra no fato de uma cidade elevar um homem a condição de nobreza filial e mais candente e belo ainda é quando o faz pelo seu talento, bravura e compromisso educacional e cultural elevado em nossa cidade.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 27 de abril de 2016.

Misael Dantas Soares
Vereador Proponente